



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD  
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF  
Caixa Postal 7993  
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL  
01 Nº 001\2013 DE 09/01/2013**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental  
PROJETO PNUD BRA/08/023**

**ATENÇÃO**

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O **DIA 25 DE JANEIRO DE 2013** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**OBS:** APÓS A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

**PROJETO PNUD BRA/08/023 - PROJETOS ESPECIAIS  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
EQSW 103/104 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BLOCO “B”, TÉRREO – SETOR SUDOESTE  
CAIXA POSTAL Nº 7993  
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada esteja descrito na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

**ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 59**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBio

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para se obter informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria especializada em planejamento, monitoramento e gestão de informações sobre a execução do cadastramento nas Unidades de Conservação Federais, contidas nas Tabelas- item 8.1

### 8. Descrição das atividades:

Visando possibilitar a ampliação da capacidade institucional na concepção de processos de trabalho interativos e compartilhados entre a Sede do Instituto Chico Mendes, a Coordenação Regional e as Unidades de Conservação envolvidas no processo de cadastramento de famílias, a consultoria contratada deverá apoiar, acompanhar e monitorar a atividade de cadastro nas Unidades, auxiliando o Grupo Executivo da Sede e os Grupos Executivos dos Lotes.

### 8.1 Áreas de Coordenação da Consultoria:

#### LOTE A

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE A	CR1	LÁBREA	AM	RESEX	Médio Purús	1200	AÉREO
		HUMAITÁ	AM	FLONA	Balata-Tufari	61	TERRESTRE
		HUMAITÁ	AM	FLONA	Humaitá	92	TERRESTRE
		LÁBREA	AM	RESEX	Rio Ituxi	124	AÉREO
		COSTA MARQUES	RO	RESEX	Rio Cautário	61	TERRESTRE
		GUAJARÁ MIRIM	RO	RESEX	Rio Ouro Preto	119	TERRESTRE
		PORTO VELHO	RO	FLONA	Jacundá	5	TERRESTRE
		ITATUPÁ DO OESTE	RO	FLONA	Jamari	1	TERRESTRE
		GUAJARÁ MIRIM	RO	RESEX	Barreiro das Antas	12	TERRESTRE
		PORTO VELHO	RO	RESEX	Lago do Cuniã	83	TERRESTRE

#### LOTE B

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE B	CR2	ITACOATIARA					
			AM	FLONA	Pau Rosa	175	TERRESTRE
		TEFÉ	AM	RESEX	Auati-Parana	250	AÉREO
		TEFÉ	AM	RESEX	Rio Jutai	330	AÉREO
		MANICORÉ	AM	RESEX	Lago do Capanã Grande	200	AÉREO
		NOVO AIRÃO	AM	RESEX	Rio Unini	138	TERRESTRE
		TEFÉ	AM	RESEX	Baixo Juruá	141	AÉREO
		CARAUARI	AM	RESEX	Médio Juruá	327	FLUVIAL OU AÉREO
		TEFÉ	AM	FLONA	Tefé	705	AÉREO

**LOTE C**

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE C	CR1	BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Purus	229	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
		BOCA DO ACRE	AM	RESEX	Arapixi	200	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
		BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Iquiri	50	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
		CRUZEIRO DO SUL	AC	RESEX	Alto Tarauaca	300	AÉREO
		RIO BRANCO	AC	RESEX	Cazumbá-Iracema	332	TERRESTRE
		BRASILÉIA	AC	RESEX	Chico Mendes	2079	TERRESTRE
		SENA MADUREIRA	AC	FLONA	Santa Rosa do Purus	35	TERRESTRE
		BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Mapiá-Inauini	33	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
		SENA MADUREIRA	AC	FLONA	Macauã	15	TERRESTRE
		SENA MADUREIRA	AC	FLONA	São Francisco	10	TERRESTRE
		CRUZEIRO DO SUL	AC	RESEX	Alto juruá	1620	AÉREO
		CRUZEIRO DO SUL	AC	RESEX	Riozinho da Liberdade	350	AÉREO

**LOTE G**

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE G	CR5	PARNAÍBA	PI	RESEX	Delta do Parnaíba	2500	TERRESTRE
		SÃO LUIZ	MA	RESEX	Chapada Limpa	116	TERRESTRE E AÉREO
	CR6	JEQUIÁ DA PRAIA	AL	RESEX	Lagoa do Jequiá	3000	TERRESTRE
		FORTALEZA	CE	RESEX	Prainha do Canto Verde	350	AÉREO
		CABEDELO	PB/PE	RESEX	Acaú-Goiana	1510	TERRESTRE
	CR7	MARAGOJIPE	BA	RESEX	Baia do Iguape	4000	AÉREO
		CANAVIEIRAS	BA	RESEX	Canavieiras	2000	AÉREO
	CR6	FORTALEZA	CE	RESEX	Batoque	228	AÉREO
	CR7	CARAVELAS	BA	RESEX	Cassurubá	668	TERRESTRE E AÉREO
		CARAVELAS	BA	RESEX	Corumbau	455	TERRESTRE E AÉREO

## **8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:**

É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de: organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos.

### **As atividades gerais são:**

- a) Trabalhar em conjunto com o ICMBio e PNUD monitorando as contratações nacionais e regionais que viabilizem o cadastro de famílias nas Unidades de Conservação.
- b) Acompanhar e orientar tecnicamente as atividades relacionadas à execução de contratos de serviços, no âmbito do Cadastramento de Famílias.
- c) Apoiar a organização de workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- d) Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação;
- e) Identificar, calcular e manter atualizado os gastos por Unidade para cada atividade planejada / executada;
- f) Promover articulação e integração das informações e contratações no âmbito da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupos Executivos de cada Lote.

### **Atividades específicas:**

#### **i) Apoio na logística e planejamentos dos lotes com a sistematização dos resultados.**

- a) Apoiar os gerentes de cadastro dos Lotes na organização e logística para o planejamento das ações nas Unidades de Conservação;
- b) Apoiar as demandas dos gerentes de cadastro no que tange ao planejamento individual de cada Unidade de Conservação;
- c) Sistematizar os planejamentos concluídos, encaminhados pelos gerentes de cadastro;
- d) Avaliar os resultados, identificando possíveis dificuldades e fazer recomendações para próximos trabalhos similares.

#### **II) Acompanhamento do cadastramento e apoio na elaboração e revisão de TdR.**

- a) Elaborar os Termos de Referência necessários para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- b) Revisar Termos de Referência demandados pelos Grupos Executivos do Lote.
- d) Monitorar as atividades de aplicação e digitação dos cadastros;
- e) Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviço, quanto ao planejamento e ao andamento da atividade de cadastro nos lotes;
- f) Supervisionar e apoiar os gerentes de cadastramento dos lotes quanto a execução do cadastramento.

#### **III) Sistematização do processo**

- a) Produzir relatório final descrevendo as atividades realizadas e metodologias aplicadas. Este relatório deverá incluir as dificuldades encontradas no desenvolvimento dos trabalhos e recomendações para a realização de trabalhos similares posteriormente.

## **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.

- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

**Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:**

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Relatório das atividades realizadas, conforme itens 8.2-I-a,b.	10% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório das atividades realizadas, conforme itens 8.2-I-c,d.	10% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3.</b> Relatório parcial das primeiras atividades de cadastramentos nas Unidades do Lote, conforme item 8.2-II.	25% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório parcial da finalização das atividades de cadastramento nas Unidades do Lote, conforme item 8.2-II.	25% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5.</b> Relatório final contendo avaliação técnica e crítica do andamento das atividades, além de avaliação financeira das contratações efetuadas durante a atividade de cadastramento nos Lotes, conforme item 8.III.	30% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

### PERFIL DO PROFISSIONAL

**12. Modalidade a ser Contratado:**

( X ) Produto

**13. Período da Contratação:** 12 (doze) meses

<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral : R\$
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Desejável experiência com Projetos Internacionais, convênios e contratos. (PNUD, Banco Mundial, USAID e outros).	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos.	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho</b> ICMBIO Sede – Brasília/DF	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 59

**1 – Experiência em gestão, avaliação e monitoramento de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

Ano	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15



**4 - Ter pelo menos 02 (dois) trabalhos similares (PRODOCs), especialmente em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

Projeto	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional em elaboração de Termos de Referência.**

Projeto	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

#### **PONTUAÇÃO TOTAL**

Avaliação Projeto	Pontuação
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 60**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para se obter informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria especializada em planejamento, monitoramento e gestão de informações sobre a execução do cadastramento nas Unidades de Conservação Federais, contidas nas Tabelas- item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

Visando possibilitar a ampliação da capacidade institucional na concepção de processos de trabalho interativos e compartilhados entre a Sede do Instituto Chico Mendes, a Coordenação Regional e as Unidades de Conservação envolvidas no processo de cadastramento de famílias, a consultoria contratada deverá apoiar, acompanhar e monitorar a atividade de cadastro nas Unidades, auxiliando o Grupo Executivo da Sede e os Grupos Executivos dos Lotes.

**8.1 Áreas de Coordenação da Consultoria:**

LOTE D:

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA- NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE D	CR4	BREVES	PA	RESEX	Gurupá-Melgaço	369	FLUVIAL
		BREVES	PA	RESEX	Mapuá	719	FLUVIAL
		BREVES	PA	FLONA	Caxiuanã	108	FLUVIAL
		TUCURUI	PA	RESEX	Ipaú-Anizinho	600	TERRESTRE
		BREVES	PA	RDS	Itatupã-Baquiá	187	FLUVIAL
		BREVES	PA	RESEX	Terra Grande e Pracúúba	800	FLUVIAL
		MACAPÁ	AP	FLONA	Amapá	4	AÉREO
		MACAPÁ	AP	RESEX	Rio Cajari	1500	AÉREO
		CURUÇÁ	PA	RESEX	São João da Ponta	488	TERRESTRE
		SOURE	PA	RESEX	Soure	744	FLUVIAL
		BREVES	PA	RESEX	Arioca-Pruanã	521	FLUVIAL

LOTE E:

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADAN-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE E	CR4	CURUÇÁ	PA	RESEX	Maracanã	1100	TERRESTRE
		CURUÇÁ	PA	RESEX	Mãe Grande de Curuçá	2000	TERRESTRE
		BRAGANÇA	PA	RESEX	Tracuateua	2500	TERRESTRE
		BRAGANÇA	PA	RESEX	Arai-Peroba	900	TERRESTRE
		SÃO LUIZ	MA	RESEX	Quilombo do Flexal	311	TERRESTRE OU AÉREO
		CURUÇÁ	PA	RESEX	Chocoaré-Mato Grosso	1132	TERRESTRE
		BRAGANÇA	PA	RESEX	Gurupi-Piriá	4000	TERRESTRE
		IMPERATRIZ	MA	RESEX	Ciriaco	626	TERRESTRE OU AÉREO
		IMPERATRIZ	MA	RESEX	Mata Grande	177	TERRESTRE OU AÉREO
		SÃO LUIZ	MA	RESEX	Cururupu	2660	TERRESTRE OU AÉREO
		IMPERATRIZ	TO	RESEX	Extremo Norte do Estado de Tocantins	190	TERRESTRE OU AÉREO
		BRAGANÇA	PA	RESEX	Caeté-Taperaçu	9560	TERRESTRE

LOTE F:

LOTES	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADAN-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE F	CR3	ALTAMIRA	PA	RESEX	Verde para Sempre	2500	AÉREO
		SANTARÉM	PA	RESEX	Renascer	583	TERRESTRE
		PORTO TROMBETAS	PA	FLONA	Saraca-Taquera	300	FLUVIAL OU AÉREO
		SANTARÉM	PA	FLONA	Tapajós	1100	TERRESTRE
		SANTARÉM	PA	RESEX	Tapajós-Arapiuns	4568	TERRESTRE
		ITAITUBA	PA	FLONA	Crepori	63	FLUVIAL OU AÉREO
		ALTAMIRA	PA	RESEX	Rio Irii	70	AÉREO
		ALTAMIRA	PA	RESEX	Rio Xingu	57	AÉREO
		ALTAMIRA	PA	RESEX	Riozinho do Anfrísio	61	AÉREO

## **8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:**

É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de: organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos.

### **As atividades gerais são:**

- a) Trabalhar em conjunto com o ICMBio e PNUD monitorando as contratações nacionais e regionais que viabilizem o cadastro de famílias nas Unidades de Conservação.
- b) Acompanhar e orientar tecnicamente as atividades relacionadas à execução de contratos de serviços, no âmbito do Cadastramento de Famílias.
- c) Apoiar a organização de workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- d) Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação;
- e) Identificar, calcular e manter atualizado os gastos por Unidade para cada atividade planejada / executada;
- f) Promover articulação e integração das informações e contratações no âmbito da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupos Executivos de cada Lote.

### **Atividades específicas:**

#### **I) Apoio na logística e planejamentos dos lotes com a sistematização dos resultados.**

- a) Apoiar os gerentes de cadastro dos Lotes na organização e logística para o planejamento das ações nas Unidades de Conservação;
- b) Apoiar as demandas dos gerentes de cadastro no que tange ao planejamento individual de cada Unidade de Conservação;
- c) Sistematizar os planejamentos concluídos, encaminhados pelos gerentes de cadastro;
- d) Avaliar os resultados, identificando possíveis dificuldades e fazer recomendações para próximos trabalhos similares.

#### **II) Acompanhamento do cadastramento e apoio na elaboração e revisão de TdR.**

- a) Elaborar os Termos de Referência necessários para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- b) Revisar Termos de Referência demandados pelos Grupos Executivos do Lote.
- d) Monitorar as atividades de aplicação e digitação dos cadastros;
- e) Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviço, quanto ao planejamento e ao andamento da atividade de cadastro nos lotes;
- f) Supervisionar e apoiar os gerentes de cadastramento dos lotes quanto a execução do cadastramento.

#### **III) Sistematização do processo**

- a) Produzir relatório final descrevendo as atividades realizadas e metodologias aplicadas. Este relatório deverá incluir as dificuldades encontradas no desenvolvimento dos trabalhos e recomendações para a realização de trabalhos similares posteriormente.

## **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com

Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

**Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:**

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Relatório das atividades realizadas, conforme itens 8.2-I-a,b.	10% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório das atividades realizadas, conforme itens 8.2-I-c,d.	10% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3.</b> Relatório parcial das primeiras atividades de cadastramentos nas Unidades do Lote, conforme item 8.2-II.	25% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório parcial da finalização das atividades de cadastramento nas Unidades do Lote, conforme item 8.2-II.	25% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5.</b> Relatório final contendo avaliação técnica e crítica do andamento das atividades, além de avaliação financeira das contratações efetuadas durante a atividade de cadastramento nos Lotes, conforme item 8.III.	30% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

### PERFIL DO PROFISSIONAL

<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto
<b>13. Período da Contratação: 12 (doze) meses</b>	

<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral : R\$
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Desejável experiência com Projetos Internacionais, convênios e contratos. (PNUD, Banco Mundial, USAID e outros).	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos.	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho</b> ICMBIO Sede – Brasília/DF	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 60

**1 – Experiência em gestão, avaliação e monitoramento de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

Ano	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15



**4 - Ter pelo menos 02 (dois) trabalhos similares (PRODOCs), especialmente em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

Projeto	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional em elaboração de Termos de Referência.**

Projeto	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

Avaliação Projeto	Pontuação
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 61**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**

LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE H	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR10		GO	RESEX	Lago do Cedro	60	TERRESTRE
		CR11	MAMBAÍ	GO	RESEX	Rec. Das Araras de Terra Ronca	60	TERRESTRE
		CR8	REGISTRO	SP	RESEX	Mandira	24	AÉREO E TERRESTRE
		CR9	FLORIANÓPOLIS	SC	RESEX	Pirajubáé	21	AÉREO
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo	CR8	ARRAIAL DO CABO	RJ	RESEX	Arraial do Cabo	500	AÉREO E TERRESTRE

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou

jurídica;

- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

**8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

**9. Direitos autorais e de propriedade intelectual**

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

**10. Prazos:**

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

**Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:**

<b>11. PRODUTOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).		
<b>OBS:</b> Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		
<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>		
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto	
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses		
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:	
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01	
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior	( ) Mestrado ( ) Doutorado
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.		
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.		
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos		
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> SEDE ICMBIO, BRASÍLIA- DF		
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim	
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim	
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim	
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim	
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.		

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 61

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

Ano	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

Projeto	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

Ano	Pontuação
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

Avaliação Projeto	Pontuação
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 62**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenças.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**

LOTE A	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação	CR1	LÁBREA	AM	RESEX	Médio Purús	1200	ÁÉREO
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		HUMAITÁ	AM	FLONA	Balata-Tufari	61	TERRESTRE
			HUMAITÁ	AM	FLONA	Humaitá	92	TERRESTRE
			LÁBREA	AM	RESEX	Rio Ituxi	124	ÁÉREO
			COSTA MARQUES	RO	RESEX	Rio Cautário	61	TERRESTRE
			GUAJARÁ MIRIM	RO	RESEX	Rio Ouro Preto	119	TERRESTRE
			PORTO VELHO	RO	FLONA	Jacundá	5	TERRESTRE
			ITATUPÁ DO OESTE	RO	FLONA	Jamari	1	TERRESTRE
			GUAJARÁ MIRIM	RO	RESEX	Barreiro das Antas	12	TERRESTRE
			PORTO VELHO	RO	RESEX	Lago do Cuniã	83	TERRESTRE

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou jurídica;
- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento

das atividades nos lotes.

- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.

- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

#### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

#### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

**Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:**

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>	
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses	
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do Lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho</b> Coordenação Regional 1 (Porto Velho/RO)	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 62

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 63**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.



**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação das atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**

LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA- NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE B	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR2	ITACOATIARA					
	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação			AM	FLONA	Pau Rosa	175	TERRESTRE
			TEFÉ	AM	RESEX	Auati-Parana	250	AÉREO
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		TEFÉ	AM	RESEX	Rio Jutai	330	AÉREO
			MANICORÉ	AM	RESEX	Lago do Capanã Grande	200	AÉREO
			NOVO AIRÃO	AM	RESEX	Rio Unini	138	TERRESTRE
			TEFÉ	AM	RESEX	Baixo Juruá	141	AÉREO
			CARAUARI	AM	RESEX	Médio Juruá	327	FLUVIAL OU AÉREO
	TEFÉ		AM	FLONA	Tefé	705	AÉREO	

## 8.2. Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou jurídica;
- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em

relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.

- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
  - A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.

- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>	
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses	
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:
<b>15. Nº de Vaga(s):</b> 01	
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho</b> Coordenação Regional 2 (MANAUS/AM)	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Insumos Previstos:</b>	
<b>29. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 63

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (02 VAGAS) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 64**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**



LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE D	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR4	BREVES	PA	RESEX	Gurupá-Melgaço	369	FLUVIAL
			BREVES	PA	RESEX	Mapuá	719	FLUVIAL
			BREVES	PA	FLONA	Caxiuanã	108	FLUVIAL
	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação		TUCURUI	PA	RESEX	Ipaú-Anizinho	600	TERRESTRE
			BREVES	PA	RDS	Itatupã-Baquía	187	FLUVIAL
			BREVES	PA	RESEX	Terra Grande e Pracuúba	800	FLUVIAL
			MACAPÁ	AP	FLONA	Amapá	4	AÉREO
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		MACAPÁ	AP	RESEX	Rio Cajari	1500	AÉREO
			CURUÇÁ	PA	RESEX	São João da Ponta	488	TERRESTRE
			SOURE	PA	RESEX	Soure	744	FLUVIAL
BREVES		PA	RESEX	Arioca-Pruaná	521	FLUVIAL		

LOTE E	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR4	CURUÇÁ	PA	RESEX	Maracanã	1100	TERRESTRE
			CURUÇÁ	PA	RESEX	Mãe Grande de Curuçá	2000	TERRESTRE
			BRAGANÇA	PA	RESEX	Tracuateua	2500	TERRESTRE
	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação		BRAGANÇA	PA	RESEX	Arai-Peroba	900	TERRESTRE
			SÃO LUIZ	MA	RESEX	Quilombo do Flexal	311	TERRESTRE OU AÉREO
			CURUÇÁ	PA	RESEX	Chocoaré-Mato Grosso	1132	TERRESTRE
			BRAGANÇA	PA	RESEX	Gurupi-Piriá	4000	TERRESTRE
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		IMPERATRIZ	MA	RESEX	Ciriaco	626	TERRESTRE OU AÉREO
			IMPERATRIZ	MA	RESEX	Mata Grande	177	TERRESTRE OU AÉREO
			SÃO LUIZ	MA	RESEX	Cururupu	2660	TERRESTRE OU AÉREO
			IMPERATRIZ	TO	RESEX	Extremo Norte do Estado de Tocantins	190	TERRESTRE OU AÉREO
			BRAGANÇA	PA	RESEX	Caeté-Taperaçu	9560	TERRESTRE

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;

- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou jurídica;
- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.  
 Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.  
 Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.  
 Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### 8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### 8.3 Forma de apresentação:

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
1. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
  2. O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
  3. Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.

<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.
<b>OBS:</b> Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		
<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>		
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto	
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses		
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:	
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	02 (Uma para o lote "D" e uma para o lote "E")	
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior	
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.		
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas,cadastramentos e diagnósticos participativos.		
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos		
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> COORDENAÇÃO REGIONAL, BELÉM (PA)		
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim	
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim	
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim	
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim	
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.		

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 64

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 65**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**



LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE F	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação	CR3	ALTAMIRA	PA	RESEX	Verde para Sempre	2500	AÉREO
			SANTARÉM	PA	RESEX	Renascer	583	TERRESTRE
			PORTO TROMBETAS	PA	FLONA	Saraca-Taquera	300	FLUVIAL OU AÉREO
			SANTARÉM	PA	FLONA	Tapajós	1100	TERRESTRE
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		SANTARÉM	PA	RESEX	Tapajós-Arapiuns	4568	TERRESTRE
			ITAITUBA	PA	FLONA	Crepori	63	FLUVIAL OU AÉREO
			ALTAMIRA	PA	RESEX	Rio Iriri	70	AÉREO
			ALTAMIRA	PA	RESEX	Rio Xingu	57	AÉREO
			ALTAMIRA	PA	RESEX	Riozinho do Anfrísio	61	AÉREO

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou jurídica;
- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;

- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)**

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

#### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

#### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

**PERFIL DO PROFISSIONAL**

<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses	
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> COORDENAÇÃO REGIONAL 3, SANTARÉM (PA)	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 64**

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 66**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**

LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE G	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR5	PARNAÍBA	PI	RESEX	Delta do Parnaíba	2500	TERRESTRE
				MA	RESEX	Chapada Limpa	116	TERRESTRE E AÉREO
		CR6	JEQUIÁ DA PRAIA	AL	RESEX	Lagoa do Jequiá	3000	TERRESTRE
	FORTALEZA		CE	RESEX	Prainha do Canto Verde	350	AÉREO	
	CABEDELO		PB/PE	RESEX	Acaú-Goiana	1510	TERRESTRE	
	MARAGOIPE		BA	RESEX	Baía do Iguape	4000	AÉREO	
	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação	CR6	FORTALEZA	CE	RESEX	Batoque	228	AÉREO
		CR7	CARAVELAS	BA	RESEX	Cassurubá	668	TERRESTRE E AÉREO
Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo	CR6	FORTALEZA	CE	RESEX	Batoque	228	AÉREO	
								CANAVIEIRAS

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores, embarcação, alimentação e etc.
- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou



jurídica;

- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento** (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação** (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.3 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e

- linguagem compatível com a sua destinação.
4. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
  5. O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
  6. Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

#### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

#### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.

**OBS:** Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>	
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses	
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.	
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.	
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos	
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho:</b> COORDENAÇÃO REGIONAL 6 , CABEDELO (PB)	
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim
<b>25. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.	

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 66

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

Ano	Pontuação
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 67**

**2- Setor Responsável:** DISAT **3- Diretoria:** ICMBIO

**4- Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

**5. Contexto:** As Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

A criação destas unidades é motivada por demandas de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável, pois envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental.

As Florestas Nacionais (FLONAS), categoria prevista no SNUC, também são áreas de domínio público, que admitem a presença de populações tradicionais e têm como objetivo básico “ o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais”, sendo permitidas ações e implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. As FLONAS se diferem, principalmente, das categorias de unidades de conservação citadas acima (RESEX e RDS) pela forma com que são geridas. Enquanto em RESEX e RDS cria-se o Conselho Deliberativo com o objetivo de deliberar, juntamente com o ICMBio, sobre as questões da Unidade, em Flonas, esse Conselho é Consultivo.

Essas Unidades de Conservação, apesar de serem diferentes quanto a sua categoria, representam a procura de um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

Na perspectiva de identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida está relacionado com essas Unidades de Conservação, foi desenvolvido, pelo ICMBio, um formulário de cadastro de famílias. Esse cadastro de famílias nas Unidades de Conservação - UC Federais no que confere às RESERVAS EXTRATIVISTAS, FLORESTAS NACIONAIS e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, teve início em 2011 e é o instrumento empregado para identificar as famílias tradicionais cujo modo de vida é exercido na relação com o território dessas Unidades, delimitar os sujeitos que possuem o direito de gestão e uso desses territórios e de seus recursos naturais, identificar o público que tem direito ao acesso às políticas públicas voltadas para as Unidades de Conservação Federais, bem como identificar as famílias não beneficiárias, para que seja realizada ações de regularização fundiária.

Considerando a importância dessa atividade para identificação das famílias que terão o direito de acessar as políticas públicas voltadas para populações tradicionais, a atividade de cadastramento tornou-se um indicador do Planejamento Estratégico do ICMBio-2012 e integra o produto 2.8 do Projeto PNUD BRA/08/023.

**6. Justificativa:** Atualmente, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) trabalha com 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), sendo que 32 dessas Unidades já realizaram o cadastramento de famílias em 2011 e 2012, utilizando o formulário elaborado pelo ICMBio (Portaria ICMBio nº 104 de 12/12/2011). Ainda estão pendentes de cadastramento 45 Unidades que terão que ter seus cadastros finalizados em 2013. No entanto, observou-se que, para garantir às populações tradicionais o direito de acesso às diversas políticas de governo e permitir a identificação segura da família beneficiária e a inserção das mesmas em programas e políticas públicas (Saúde da Família, Luz para Todos, Alfabetização, Educação do Campo, PGPM, PNAE, etc), o formulário que estava sendo utilizado pelas Unidades deveria ser complementado com informações acerca de produção e outras questões voltadas ao acesso às políticas públicas. Sendo assim, nas 45 Unidades de Conservação que não possuem o cadastro de famílias deverá ser aplicado um novo formulário com as informações complementares e nas 32 Unidades que já realizaram o cadastramento, será necessário fazer a complementação das informações com a aplicação do diagnóstico produtivo, informação que não estava presente no formulário inicial utilizado por essas Unidades, bem como aplicação de metodologia para definição de perfil de beneficiário.

Considerando a meta a ser atingida ainda em 2013, a Coordenação Geral de Populações Tradicionais optou pela criação de uma estrutura organizacional para a atividade de cadastramento de famílias, com o objetivo de dar agilidade ao processo de cadastramento, tendo em vista as diferentes situações e áreas geográficas em que se encontram as Unidades de Conservação. Dessa forma, as Unidades foram organizadas em LOTES (de acordo com a logística de acesso e com a Coordenação Regional a que estão vinculadas) e estão sendo criadas Instâncias de Execução do cadastramento de Famílias, a saber: o Grupo Executivo da Sede que estará sob responsabilidade da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais e da Coordenação de Produção e Uso, com espaço físico em Brasília/DF e o Grupo Executivo do Lote sob responsabilidade e com espaço físico nas Coordenações Regionais no qual os lotes estão inseridos (exceto Lote H, cuja sede será em Brasília/DF e o Lote C, cuja sede será em Rio Branco/AC no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT).

Dessa forma, o formulário para cadastramento das famílias, combinado com a coleta de dados de outras fontes do governo federal (IBGE, MDS, MDA/INCRA, entre outros) e com a coleta de dados de produção será essencial para obtermos informações sobre a diversidade socioambiental e econômica, principalmente dos sujeitos sociais que moram e ocupam esses territórios, quantificando e destacando algumas de suas especificidades, bem como identificando os diferentes tipos de ocupação, conhecendo as características específicas dos povos e comunidades tradicionais.

**7. Propósito da contratação:** Consultoria Especializada em Coordenação de atividades de cadastramento das Unidades de Conservação contidas na Tabela – item 8.1

## **8. Descrição das atividades:**

### **8.1 Áreas de Atuação e atividades de Coordenação da Consultoria:**

LOTES	ATIVIDADE A SER COORDENADA PELA CONSULTORIA	COORDENAÇÃO REGIONAL- CR	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRAD-NGI	UF	CATEGORIA	UNIDADE	Nº DE FAMÍLIAS	ACESSO
LOTE C	Coordenar o cadastramento somente das famílias que ainda não foram cadastradas pela equipe da Unidade de Conservação e coordenar a digitação dos dados de todas as famílias cadastradas	CR1	BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Purus	229	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
	Coordenar o cadastramento de todas as famílias da Unidade de Conservação		BOCA DO ACRE	AM	RESEX	Arapixi	200	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
			BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Iquiri	50	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
	Coordenar a digitação dos dados das famílias já cadastradas pelos gestores da Unidade de Conservação e coordenar a atividade de diagnóstico produtivo		CRUZEIRO DO SUL	AC	RESEX	Alto Tarauaca	300	AÉREO
			RIO BRANCO	AC	RESEX	Cazumbá-Iracema	332	TERRESTRE
			BRASILÉIA	AC	RESEX	Chico Mendes	2079	TERRESTRE
			SENA MADUREIRA	AC	FLONA	Santa Rosa do Purus	35	TERRESTRE
			BOCA DO ACRE	AM	FLONA	Mapiá-Inauini	33	TERRESTRE OU TAXI AÉREO
			SENA MADUREIRA	AC	FLONA	Macauã	15	TERRESTRE
			SENA MADUREIRA	AC	FLONA	São Francisco	10	TERRESTRE
			CRUZEIRO DO SUL	AC	RESEX	Alto juruá	1620	AÉREO
	CRUZEIRO DO SUL		AC	RESEX	Riozinho da Liberdade	350	AÉREO	

## 8.2 Detalhamento das atividades gerais e específicas:

**É desejável que o contratado (a) tenha capacidade de:** Organização, sistematização e análise de informações, capacidade analítica, habilidade em relatoria, liderança de equipes e facilitação de processos. Habilidade para trabalhar em equipe e para trabalhar com ferramentas de gestão participativa e facilidade para trabalhar com comunidades tradicionais.

As atividades gerais são:

- Trabalhar em conjunto com Grupo Executivo da Sede, com a Coordenação Regional e com os gestores na busca por estratégias para o cadastramento nas Unidades de Conservação.
- Supervisionar as contratações de serviços de cadastramento, digitação, inclusive em pesquisas de preços;
- Elaborar listas de parcerias, Universidades, ONG's que poderiam estar envolvidos no processo de cadastramento.
- Acompanhar e orientar as atividades relacionadas à execução do cadastramento nas Unidades.
- Propor estratégias de logística e mobilização das comunidades para a execução do cadastramento.
- Elaborar, em conjunto com o gestor da UC, o planejamento individual de cada Unidade para a realização do cadastramento de famílias de forma hábil e eficaz.
- Identificar os gargalos e dificuldades e propor soluções para as atividades de cadastramento.
- Propor estratégias de contratações ao Grupo Executivo da Sede para a realização do cadastramento de famílias.
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoa física e/ou jurídica para as atividades relacionadas ao cadastramento de famílias, tais como: entrevistadores de campo, digitadores,

embarcação, alimentação e etc.

- Elaborar Termos de Referência, se necessário, para contratações de pessoa física e jurídica, no âmbito do Cadastramento de famílias.
- Propor melhorias quanto aos critérios de avaliação e contratação de aquisições e serviços;
- Apoiar na análise de currículos e seleção de consultores especializados, pessoa física e/ou jurídica;
- Organizar workshops, seminários, missões e outros eventos, incluindo organização de viagens, assim como a preparação de relatórios e apresentações;
- Subsidiar a Coordenação de Monitoramento da Sede com informações sobre o andamento das atividades nos lotes.
- Subsidiar a Coordenação Geral do Grupo Executivo da Sede na tomada de decisões em relação ao Cadastramento de Famílias nas Unidades de Conservação.
- Promover articulação e integração da atividade de cadastramento de famílias à outras instâncias do ICMBio, tais como: Coordenações Regionais, Unidades de Conservação e Grupo Executivo da SEDE.

### **8.2.1. Atividades específicas para planejamento e logística da ação de cadastramento** (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)

Atividade 1. Levantar, analisar e sistematizar a situação cadastral de cada Unidade do Lote.

Atividade 2. Levantar e sistematizar o perfil do beneficiário definido nas Unidades, quando existente.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade na criação de Grupo de Acompanhamento, formado por representantes das comunidades.

Atividade 4. Organizar reunião com gestores e Grupo de Acompanhamento para Planejamento individual por Unidade, ser realizada na sede dos Núcleos de Gestão Integrada.

Atividade 5. Planejar junto aos gestores as Unidades que já realizaram o cadastramento com o formulário antigo, estratégias de ação para a realização do diagnóstico produtivo e da definição do perfil do beneficiário.

Atividade 6. Elaborar estratégias de logística e mobilização necessárias para realização da atividade de cadastramento em cada Unidade e diagnóstico produtivo e perfil de beneficiário nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 7. Enviar informações sobre as contratações necessárias (entrevistadores, digitadores, embarcação, alimentação, combustível e outros) ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

Atividade 8. Articular localmente para a realização das contratações necessárias.

### **8.2.2. Atividades específicas para aplicação dos formulários nas unidades de conservação** (PREVISÃO DE 1 (UMA) VIAGEM A CADA NGI)

Atividade 1. Apoiar a seleção dos entrevistadores, digitadores, e outros serviços correlatos que se fizerem necessários em cada Unidade.

Atividade 2. Organizar e capacitar os entrevistadores.

Atividade 3. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento na sensibilização e mobilização das comunidades para o cadastramento.

Atividade 4. Coordenar e monitorar a ação dos entrevistadores e digitadores contratados.

Atividade 5. Coordenar e monitorar as atividades para construção do perfil do beneficiário e o diagnóstico produtivo nas Unidades que já tiveram suas famílias cadastradas.

Atividade 6. Receber e sistematizar as informações e planilhas com os dados digitados e enviar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### **8.2.3. Atividades Específicas para conclusão do processo de cadastramento**

Atividade 1. Apoiar o processo de construção do perfil de beneficiário e homologação do perfil e lista de beneficiários.

Atividade 2. Apoiar a Gestão da Unidade e o Grupo de Acompanhamento no planejamento de



logística necessários para a realização de reuniões, assembleias e/ou oficinas para a conclusão do processo.

Atividade 3: Receber e sistematizar as informações e relatórios produzidos pelas Unidades de Conservação e encaminhar ao Grupo Executivo da Sede, em Brasília.

### 8.3 Forma de apresentação:

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT - esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais – COPCT.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo análise e sistematização da situação cadastral da Unidade com a identificação do perfil do beneficiário e plano de ação por UC com as estratégias de logística e contratações por UC indicadas no Lote. (item 8.2.1 Atividades 1 a 7)	20% mediante entrega e aceite do Produto 1.	Até 60 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 2.</b> Relatório sistematizando o processo de capacitação dos entrevistadores e demais profissionais envolvidos contratados e mobilizações comunitárias (item 8.2.2 Atividades 1,2 e 3)	20% mediante entrega e aceite do Produto 2.	Até 120 dias após assinatura do contrato.
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo avaliação técnica da atividade de aplicação e digitação dos cadastros nas Unidades do Lote. ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 3.	Até 180 dias após assinatura do contrato.

<b>Produto 4.</b> Relatório conclusivo sobre a aplicação dos formulários nas Unidades ( item 8.2.2 Atividades: 4,5 e 6).	20% mediante entrega e aceite do Produto 4.	Até 240 dias após a assinatura do Contrato.
<b>Produto 5:</b> Relatório final descrevendo atividades realizadas e metodologias aplicadas, incluindo dificuldades encontradas e recomendações para trabalhos similares posteriores (item 8.2.3Atividades:1,2 e 3).	20% mediante entrega e aceite do Produto 5.	Até 300 dias após a assinatura do Contrato.
<b>OBS:</b> Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista..		
<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>		
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	( X ) Produto	
<b>13. Período da Contratação:</b> 12(doze) meses		
<b>14. Valor do Contrato:</b> De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:	
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01	
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	(X) Nível Superior	
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s)</b> Ciências humanas, sociais e biológicas.		
<b>18. Experiência Profissional:</b> Experiência com trabalhos que envolvem logística e mobilização de comunidades, preferencialmente na região de abrangência do lote. Desejável trabalhos sobre levantamentos de informações, entrevistas, cadastramentos e diagnósticos participativos.		
<b>19. Tempo de Experiência Profissional:</b> Mínimo 3(três) anos		
<b>20. Localidade de Realização do Trabalho</b> Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada à Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT (RIO BRANCO/AC)		
<b>21. Disponibilidade para Viagens:</b>	( X ) Sim	
<b>22. Conhecimentos em Informática:</b>	( X ) Sim	
<b>23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	( X ) Sim	
<b>24. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	( X ) Sim	
<b>25. Insumos Previstos:</b>		
<b>26. Observações:</b> A execução da atividade, no que confere a aplicação do formulário e a digitação dos dados em banco de dados será realizada via contrato de pessoa física e/ou jurídica, a definir.		

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO – VAGA 67

**1 – Experiência em coordenação de ações em projetos, com inserção e conhecimento junto aos órgãos governamentais nacionais ambientais e de desenvolvimento, além de movimentos e organizações sócio-ambientais brasileiras.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**2 – Experiência em projetos de cadastramento e diagnósticos**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	10
3 a 4	15
> 4	20

**3 - Experiência de trabalho com Populações Tradicionais e/ou Reservas Extrativistas.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**4 – Experiência em trabalhos com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD ou outro organismo internacional, utilizando os procedimentos de cooperação internacional.**

<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**5 - Possuir experiência profissional na região de abrangência do Lote.**

<b>Ano</b>	<b>Pontuação</b>
1 a 2	5
3 a 4	10
> 4	15

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>Avaliação Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular	60 %
Proposta de Preço	40 %
Total:	100 %

**MODELO DE CURRICULO**

**CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:**

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
<b>Nome completo:</b>							
<b>E-mail:</b>							
<b>Nº do RG:</b> Órgão Expedidor: Data de Expedição:							
<b>Data de nascimento:</b> (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe;							
<b>Estado civil:</b> Língua Pátria:*							
<b>Nacionalidade de origem:</b> Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
<b>Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?</b>							
<b>Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):</b>							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			
ESCOLARIDADE							
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível		
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS							
Nome do Curso	Local do Curso	Carga Horária					

--	--	--

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>A partir da data:</b>	Até (data):	Tempo de Experiência:
--------------------------	-------------	-----------------------

<b>Cargo:</b>	Empregador:	
---------------	-------------	--

**Supervisor**

**Cidade/Estado:**

**Atividades:**

**Número e tipo de empregados supervisionados**

Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.

**LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

<b>Língua</b>	<b>Leitura</b> (Com facilidade ou com dificuldade)	<b>Escrita</b> (Com facilidade ou com dificuldade)	<b>Conversação</b> (Com facilidade ou com dificuldade)	<b>Compreensão</b> (Com facilidade ou com dificuldade)

**ESPECIALIDADES**

No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)</b>

**FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS**

<b>Nome</b>	<b>Org. Internacional</b>	<b>Parentesco</b>

**RESUMO DO CURRÍCULO:** (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA